

C O N V O C A T Ó R I A

A Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado Rio de Janeiro (ACTERJ) através da Regional Sul Fluminense e os Conselhos Tutelares do Município de Niterói, convoca os Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes do Estado do Rio de Janeiro e toda rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente a participarem do **XCIII Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro**, a ser realizado nos dias **04 a 06 de dezembro de 2026**, no Município de Três Rios, no Enterriense Futebol Clube, Rua Carlos Ribas, nº 98, Três Rios, com o Tema central: **“Promover, Defender, Garantir: Os desafios atuais para assegurar os direitos das crianças e adolescentes”**, e Lema: **Bora, todo mundo junto!**

Pré-inscrição obrigatória e vagas limitadas por conta da organização do espaço. Valor do evento R\$ 100,00 (cem reais).

P R O G R A M A Ç ã O

Dia 04.12.2026 - sexta-feira	Dia 06.12.2026 – domingo
8:00h – Chegada, credenciamento; 9:00h – Cerimônia de Abertura; 11:00h – Palestra inaugural: apresentação do tema e lema do Fórum. 12:00h – Almoço; 13:30h - Mesa 01: <i>Violência estrutural e desigualdades: os desafios para garantir direitos de crianças e adolescente.</i> 14:30h – Debate; 15:30h – intervalo; 15:45h - Mesa 02: <i>Proteção de crianças e adolescentes no mundo digital: direitos, riscos e responsabilidades.</i> 16:45h – Debate; 17:45h – Final dos trabalhos do dia. Dia 05.12.2026 – sábado 8:00h – Chegada; 9:00h - Mesa 03: <i>O Cotidiano escolar e as violências nas escolas: prevenir, enfrentar e proteger.</i> 10:30h – Debate; 12:00h – Almoço; 13:30h - Mesa 04 – <i>Saúde mental de crianças e adolescentes: cuidado, proteção e garantia de direitos.</i> 14:30h – Debate; 15:30h – intervalo; 15:45h - mesa 05: <i>A violência cultural: racismo, machismo, LGBTFOBIAS e outras formas de discriminação.</i> 16:35h – Debate; 17:45h – Término dos trabalhos e do dia.	8:30 – Chegada; 9:00 – Leitura das atas; 9:30 – Roda de Conversa; 10:30 – Assembleia da ACTERJ; 12:00 – Encerramento.

ATENÇÃO

Ao inscrito NÃO ASSOCIADO:

- Deverá o não associado da ACTERJ, **realizar o pagamento da taxa de inscrição** no valor de **R\$100,00 (cem reais)** na Conta Corrente 5356-2, AG. 3114-3 Banco do Brasil – A.C. T. EST. Rio de Janeiro via PIX na chave 04.661.919/0001-87 ou na chave PIX **acterj@gmail.com**
- Após o pagamento a fim de confirmar sua inscrição caberá ao NÃO ASSOCIADO, **enviar o comprovante de pagamento descrito acima para a Tesouraria via whatsapp pelo número telefônico (22) 99988-5188 ou através do email tesourariaacterj@gmail.com**, devendo **informar seu nome completo e CPF**, para que seja confirmada sua inscrição, **até o dia 27 de novembro de 2026 até às 17h.**

Ao inscrito ASSOCIADO:

- Deverá o associado estar com suas mensalidades em dia a fim de garantir sua isenção no evento;
- **Em não se encontrando em dia com suas mensalidades deverá o associado acertar sua pendência com a tesouraria até o dia 27 de setembro de 2026 às 17h.**
- **A TESOURARIA NÃO FUNCIONARÁ DURANTE O EVENTO**, podendo sofrer exceções, para fins de expedição de recibo.
- **Somente terá acesso ao evento àqueles que estejam devidamente credenciados, sendo o uso do crachá obrigatório durante todo o evento.**
- **Só poderá utilizar o alojamento (0800) o Conselheiro, Ex-Conselheiro Tutelar ou suplente filiado associado e devidamente em dia com suas obrigações, que apresentar o termo de compromisso devidamente preenchido.**
- **Tragam brindes de seus Municípios, para serem sorteados para os participantes. - Solicitamos que todos tragam 01 (um) kg de alimento não perecível que será doado a uma instituição do Município sede ao final do Fórum no domingo.**



Nailá Cristina
Presidente



Ana Rosa
Vice Presidente

Convocatória Assembléia Extraordinária

(A ACTERJ, Associação de Conselheiros Tutelares do Estado Rio de Janeiro, através da sua Presidente a Senhora Nailá Cristina Arlindo de Souza, conforme o Estatuto da ACTERJ em seu Art. 21 alínea b) “Convocar e presidir as sessões da Diretoria e convocar e instalar as Assembleias Gerais“, conforme o artigo 11, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Art. 17 parágrafo. Segundo alínea I.), a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2026, às 10:30 horas, Enterriense Futebol Clube, Rua Carlos Ribas, nº 98, Três Rios.

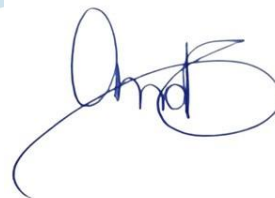
Pauta:

- Escolha do Município que cederá o XIII Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelar do Estado do Rio de Janeiro/2027
- Leitura e aprovação do Regimento Interno ACTERJ, (A minuta do documento á está com as regionais, fazerem estudo e encaminhamento de propostas de alteração da minuta a serem aprovadas ou refutadas pela assembléia).

Esta convocatória é individual e intransferível, é composta de uma lauda.
Atenciosamente,



Nailá Cristina
Presidente



Ana Rosa
Vice Presidente